

ATO EXECUTIVO DA DIRETORIA EXECUTIVA, de 30/06/2023

Cria o **Comitê de Captação e Permanência** da Universidade Paranaense – UNIPAR e nomeia seus integrantes.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de readequar a estrutura administrativa, técnica e acadêmica da Universidade Paranaense – UNIPAR, pelo seguinte

ATO EXECUTIVO:

Art. 1.º Cria o **Comitê de Captação e Permanência** da Universidade Paranaense – UNIPAR e nomeia os integrantes a seguir nominados:

- **EDSON CORTEZ SOUZA (Diretoria de Operações);**
- **JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO (Assessoria Institucional);**
- **GEORGE LUCAS VIGNOTO SILVA (Departamento de Riscos e *Compliance*);**
- **DANIEL DIAS LEITE (Departamento de Controladoria);**
- **GILLIANO JOSÉ MAZZETTO DE CASTRO (Diretoria de Inovação e Negócios);**
- **LUIZ ROBERTO PRANDI (Diretoria de Educação);**
- **HILTON OSÓRIO TORRES (Departamento de Comunicação e *Marketing*);**
- **ALAN PABLO GRALA (Coordenação de Ensino a Distância);**
- **ANA CAROLINA SOARES FRAGA ZAZE (Coordenação de Extensão Acadêmica);**
- **CELSO HIROSHI IOCOHAMA (Coordenação de Graduação Presencial);**
- **ISABEL CRISTINA GOZER (Departamento de Pós-Graduação *Lato Sensu*);**
- **JOÃO MARCOS CODATO (Departamento de Novos Negócios).**

Art. 2.º Também integram o **Comitê de Captação e Permanência** da Universidade Paranaense – UNIPAR os **Diretores de Unidades da UNIPAR**.

Art. 3.º A participação dos integrantes no presente Comitê **constitui atribuição inerente aos respectivos cargos que ocupam e atividades desenvolvidas na UNIPAR**.

Art. 4.º As atribuições, competências e procedimentos do **Comitê de Captação e Permanência** constarão em documento a ser aprovado pelos órgãos competentes.



8-

Art. 5.º Este Ato Executivo entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Umuarama - Paraná, 30 de junho de 2023.




ARTUR NAPPO DALLA LIBERA
DIRETOR PRESIDENTE